

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: HEWELAYNE SUELYN GOMES MITTMANN, inscrito no CPF nº. 046.452.951-44.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual e Quantidade

Na data de 11/01/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem. Nº. 010/SMS/2024, para que seja realizado o aditivo de prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Quantidade por igual período, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 053/2023 vigente, justificando-se a continuidade da locação do imóvel para o funcionamento do abastecimento farmacêutico da Secretaria Municipal de saúde, localizado na avenida Mauro Zanette, setor industrial no município de Paranaíta/MT, sendo indispensável a presente celebração do 1º termo de Aditivo.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

“ .....

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 053/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SALÃO COM CLIMATIZADOR, SALA DE DIRETORIA COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, UMA COPA, 2 BANHEIROS SOCIAIS E GALPÃO AO FUNDO.	MÊS	12	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.600,00

Clausula Segunda: 2.1. O valor global do presente contrato era de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.36.15 – Fontes: 1.600.000600, 1.500.1002, 1.600.000600 e 1600.3110 - Saúde

Clausula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual em mais 12 (doze) meses, a partir de 08/03/2024 até 08/03/2025.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 053/2023, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

Paranaíta-MT, 06/02/2024.